



Câmara Municipal de
TOCANTINIA

A voz do cidadão



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

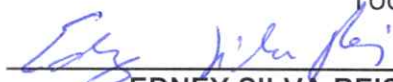
Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação por Inexigibilidade de licitação, para a contratação visa a aquisição de combustíveis gasolina, para atender demanda de veículos, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Tocantinia, **no valor de previsto e global de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, informado pela administração da Câmara, por meio de orçamento que aparenta encontrar-se compatível com o praticado no mercado e municípios vizinhos, porém são mais de 3,3 km de distância de Tocantinia.

Os postos de combustíveis mais próximos do Município que estaria aptos a fornecer combustíveis encontram-se localizados nas cidades de Lajeado-TO e Miracema-TO, a uma distância de mais de 20km de Lajeado-TO e desses 20 km são 7km de estrada de terra, dificultando assim o acesso, e por Miracema do Tocantins existe a balsa, que além da demora tem o gasto com a travessia, teria outra opção que seria de Tocantinia a Miracema dando a volta pela ponte de Lajeado-TO, porém a quilometragem irá dobrar, pois são 42.6 km ida e volta, o que torna inviável uma possível aquisição em outros postos de combustíveis que não seja no nosso município.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento que em Tocantinia só há um posto de combustível em nossa localidade e no mercado de combustíveis, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados pela oscilação do mercado financeiro do petróleo e altas dos impostos, não sendo possível a contratação desses fornecimentos de combustíveis, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior ao supramencionado.

O que é o caso do preço informado, cuja modicidade se conclui pela conveniência do posto de combustível ser no município e pelo grau de exclusividade da empresa, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade das entregas dos produtos, que com a contratação não será necessário fazer estoque de produtos, comprando apenas para consumo e troca imediato.

Tocantinia – TO, 09 de janeiro 2024.



EDNEY SILVA REIS
Agente de Contratação